

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

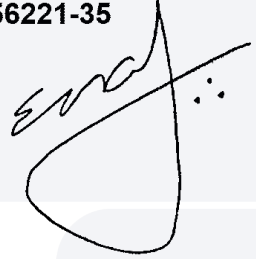
= 56.221 =

ficha

= 1 =

15 de Julho de 2019

Botucatu,



APARTAMENTO 01, localizado no térreo, do Bloco 6, no empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I", com frente para a rua D, prolongamento da Avenida A, sob nº 1021, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo terraço, sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de garagem para automóvel, descoberta, de uso e propriedade comum dos condôminos, confronta, de quem do hall do pavimento observa, pela frente com o hall, shaft, caixa de escada, depósito e área de circulação; pelo lado direito com as unidades de "final 2" e área de circulação; pelo lado esquerdo com área de circulação; e pelos fundos com área de circulação, possui a área privativa de 55,12 m², a área comum de 6,64 m², perfazendo a área total construída de 61,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0040374 no terreno e nas demais coisas de uso comum.

Identificação municipal: 11.0245.0001 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4.

Registro Anterior: R.1, de 18/01/2018 (Aquisição) e R.4, desta data (Instituição e Especificação), na matrícula 54.164.

Selo digital: 1238023110A00000184158191

AV.1/56.221.-

Conforme instrumento que originou a averbação 2, na matrícula 54.164, consta que o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10188/01 e o empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, e, na alínea "e", todos os imóveis que compõem o empreendimento e integram o patrimônio do FAR, destinar-se-ão à alienação às famílias com renda até R\$ 1.600,00 e/ou R\$ 3.275,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV com recursos do FAR. (Prenotação 131926, de 26/06/2019). Botucatu, 15 de Julho de 2019. O oficial Substituto: _____

Selo digital: 1238023310A00000184406190

continua no verso

matricula

= 56.221 =

ficha

= 1 =

verso

R.2/56.221.-

Selo digital: 1238023210A0000019343719W

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública, datado de 30 de setembro de 2019 (Contrato nº 171002878868), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a CARINA TATIANA CORREA, RG 42.273.971-6 SSP/SP, CPF 227.414.148-74, solteira, maior, vendedora, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Joaquim Marins, nº 302, Recanto Azul, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 134798, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

R.3/56.221.-

Selo digital: 1238023E10A00000193438196

Pelo contrato referido no registro anterior, CARINA TATIANA CORREA, já qualificada, constituiu-se devedora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 30/10/2019 e sendo de R\$ 80,00 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs: Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; Subvenção FAR: R\$ 578,33). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 134798, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV.4/56.221.-

Selo digital: 1238023310A0000019343919Q

Que a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta. (Prenotação 134798, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de dezembro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV.5/56.221

Selo digital: 1238023E10A0000029933125M

Nos termos da certidão de penhora, datada de 25 de setembro de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000588385), extraída dos autos nº 10033518120248260079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, CNPJ 35.229.242/0001-36, em relação a CARINA TATIANA CORREA, já qualificada, que tramita pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 3.305,80. Depositária: a executada. (Prenotação 169723, de 26/09/2025). Botucatu, 13 de outubro de 2025. O Oficial Substituto: _____

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

matricula

= 56.221 =

ficha

= 2 =

C.N.S. 12.380-2

18 de Novembro de 2025

Botucatu,

AV.6/56.221

Selo digital: 1238023310A0000030218625L

Nos termos da certidão de penhora, datada de 24 de outubro de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000592799), extraída dos autos nº 1006830-19.2023.8.26.0079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, já qualificada, em relação a CARINA TATIANA CORREA GOMES, já qualificada, que tramita pelo 1º Ofício Cível Comarca Botucatu/SP, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 5.093,07 (cinco mil e noventa e três reais e sete centavos). Depositária: a executada. (Prenotação 170296, de 27/10/2025). Botucatu, 18 de novembro de 2025. O oficial Substituto:-

AV.7/56.221.-

Selo digital: 1238023310A0000030354125Q

Por documento particular celebrado em Belo Horizonte-MG, aos 28 de setembro de 2023, o credor FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 3 (R.3/56221). (Prenotação 171007, de 01/12/2025). Botucatu, 12 de dezembro de 2025. O Escrevente Autorizado, Vinícius de Souza Mendes Rodrigues Alves:-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis

ri digital

continua no verso